



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 605, DE 07 DE JUNHO DE 2023

“Concede ajuda financeira no exercício de 2023 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, poderá conceder ajuda financeira durante o exercício de 2023, ao **UNIÃO FUTEBOL CLUBE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.992.263/0001-90, no valor mensal de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados à escolinha de futebol, nos termos do Plano de Trabalho 001/2023.

Art. 2º - A subvenção concedida pela presente Lei, será liberada mensalmente, de acordo com a disponibilidade financeira do município de Rosário da Limeira/MG, mediante a comprovação de que a Escolinha esteja efetivamente prestando os serviços, conforme contrato a ser firmado entre as partes, compreendendo ainda:

- a) Comprovação de regularidade fiscal junto à Receita Federal, FGTS e Ministério do Trabalho;
- b) Prova de regularidade do mandato da Diretoria;
- c) Prestação de contas da aplicação da subvenção financeira anteriormente recebida;

Parágrafo único - A transferência dos recursos se dará de forma mensal, após a celebração de Termo de Convênio firmado entre o município de Rosário da Limeira/MG e a entidade **UNIÃO FUTEBOL CLUBE**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada de acordo com a Lei Orçamentária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

do exercício financeiro em curso, ficando autorizado, caso necessário, a abertura de crédito especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único – Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de maio de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira/MG, 07 de junho de 2023.

José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal